



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 1.838, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1929 de 10/02/2022,

**D E C R E T O**

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02.08		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.08.02		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.365.0017.1019		AMPLIAÇÃO DA EMEI PEDACINHO DO CÉU	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	873	400.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 05	874	500.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL</b>			<b>900.000,00</b>

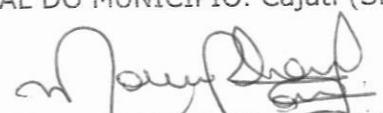
**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2021, na Fonte de Recursos 01 e 05.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 10 de fevereiro de 2022.

  
**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração